

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2023 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério da Fazenda/Gabinete do Ministro

PORTARIA MF Nº 647, DE 29 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Portaria ME nº 7.889, de 2 de setembro de 2022, que regulamenta a dedução do valor das parcelas dos contratos de dívida do Estado ou do Distrito Federal administradas pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 194, de 23 de junho de 2022.

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Revoga-se a Portaria ME nº 7.889, de 2 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

